Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 1004 DE 22 DE Abril DE 1987

REAJUSTA OS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 50% (Cinquenta por cento), as gratificações dos cargos comissionados DAS' e das Funções Gratificadas CAI, de acordo com as tabelas em anexo.

§ Unico) - Os benefícios de que trata o artigo 1º., somente/ atingirá os detentores que estejam em exercício de suas funções.

Artº.2º.) - Os recursos para atender o referido reajuste, correrão à conta das dotações proprias do Orçamento vigente.

Artº.3º.) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, produzindo seus efeitos à partir de 1º.(primeiro) de abril do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em, 23 de Abril de 1987

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

I - TABELA DOS CARGOS COMISSIONADOS - DAS

SIMBOLO	COMISSÃO	
	Mensal	Anual
DAS-1	Cz$ 6.750,00	Cz$ 81.000,00
DAS-2	Cz$ 6.450,00	Cz$ 77.400,00
DAS-3	Cz$ 6.000,00	Cz$ 72.000,00
DAS-4	Cz$ 4.500,00	Cz$ 54.000,00

II - TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - GAI

SIMBOLO	Mensal	Anual
GAI-1	Cz$ 1.200,00	Cz$ 14.400,00
GAI-2	Cz$ 1.050,00	Cz$ 12.600,00
GAI-3	Cz$ 900,00	Cz$ 10.800,00